

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DE 24 DE JUNHO DE 2008**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do inciso I do § 1º e §§ 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o inciso I e § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria, por invalidez, ao servidor FRANCISCO MACENA DO NASCIMENTO, ponto 3.867, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com os proventos integrais, calculados na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

ARLINDO CHINAGLIA

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA****PORTARIA Nº 262, DE 25 DE JUNHO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar:

I - CLÊNIO MOREIRA CASTAÑON como substituto do Chefe de Gabinete da Presidência, nível CJ-3;

II - CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA como substituta do Assessor-Chefe, nível CJ-3, da Assessoria Especial;

III - VALÉRIA PORTO como substituta do Assessor-Chefe, nível CJ-3, da Assessoria de Assuntos Internacionais;

IV - SUELY DE OLIVEIRA CAMARGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança Judiciária, como substituta do Coordenador, nível CJ-2, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 137 do Regulamento Interno da Secretaria e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo protocolado sob nº 13.420/2008, resolve:

Nº 428 - Tornar sem efeito a nomeação de ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO, constante da Portaria nº 362, de 26 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por ter manifestado interesse em ser repositado no final da lista de classificação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo protocolado sob nº 12.152/2008, resolve

Nº 429 - Declarar vago, a partir de 6 de junho de 2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por CLÁUDIA GOMES, que tomou posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 13.582/2008, resolve

Nº 430 - Ceder o servidor CELSO THOMAS COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, pelo período de um ano, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 14042/2008, resolve:

Nº 431 - Ceder o servidor SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente desta Corte, pelo período de um ano, para exercer cargo em comissão no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 do Regulamento Interno e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 15801/2007, resolve:

Nº 432 - Alterar a portaria nº 600, de 7 de dezembro de 2007, para considerar, a contar de 30 de maio de 2008, que a pensão vitalícia instituída à viúva MARIA JOSÉ DA SILVA CHAFIN pelo ex-servidor RUSVEL CHAFIN passe a ser concedida no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos §§ 2º e 7º do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do artigo 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos artigos 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", 218, § 2º e 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 11.935/2008, resolve

Nº 433 - Conceder, a partir de 29 de maio de 2008, pensão vitalícia para MARIA FRANCISCA SOUZA MATTOS, ex-cônjuge do ex-servidor JOÃO CORDEIRO DE MATTOS, no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 415, de 19 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, Seção 2, página 42, onde se lê "...com base no art. 35, I, da Lei 8.112..." leia-se "... com base no art. 35, II, da Lei 8.112..." e onde se lê "Exonerar...", leia-se "Exonerar, a pedido,...".

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 1789/2002, resolve:

Nº 265 - Prorrogar, até 26/6/2009, o prazo de cessão da servidora PATRÍCIA DE GÓES NOGUEIRA RONDINI, matrícula S031660, Analista Judiciária, Área Judiciária, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 4114/2005, resolve:

Nº 266 - Prorrogar, até 16/6/2009, o prazo de cessão do servidor HEDWIO CARVALHO E SILVA, matrícula S039874, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 4080/2007, resolve:

Nº 267 - Prorrogar, até 16/6/2009, o prazo de cessão da servidora SIMONE FREITAS DE ALMEIDA, matrícula S023730, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para continuar exercendo função comissionada na Seção Judiciária do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 4330/2006, resolve:

Nº 268 - Prorrogar, até 10/7/2009, o prazo de cessão do servidor ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES, matrícula S041216, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática, para continuar exercendo cargo em comissão no Tribunal Superior Eleitoral.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 4561/2005, resolve:

Nº 269 - Prorrogar, até 30/6/2009, o prazo de cessão da servidora FLÁVIA DE SÓUSA COSTA, matrícula S042832, Analista Judiciária, Área Judiciária, para continuar exercendo cargo em comissão no Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 1826/2008, resolve:

Nº 270 - Redistribuir, a partir de 1º/7/2008, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Maria Aparecida Moreira Medrado, matrícula S043901, para o quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar, Auditoria da 6ª CJM, em Salvador/BA.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 2731/2008, resolve:

Nº 271 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Laércio Lopes Ferreira, matrícula S014430, para o quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar, Auditoria da 10ª CJM, em Fortaleza/CE, a partir de 1º/7/2008, concedendo-lhe vinte dias de trânsito, nos termos do art. 18 da citada lei.

Min. HUMBERTO GOMES DE BARROS

**PORTARIA Nº 273, DE 25 DE JUNHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 4560/2008, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor João Rodrigues Guimarães Filho, matrícula S004426, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com a redação original do art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. HUMBERTO GOMES DE BARROS

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, III, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e o disposto nos artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 375 - I - Dispensar, nos termos do art. 35, I, WELLINGTON DA SILVA MEDEIROS, matrícula S044665, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Núcleo de Procedimentos Especiais da Presidência.

II - Designar, nos termos do art. 9º, II, MARIA APARECIDA COELHO, matrícula S047559, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Wellington da Silva Medeiros, no citado Núcleo.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, III, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e o disposto nos artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve promover, por indicação do Ministro Luis Felipe Salomão, a seguinte alteração em seu Gabinete:

Nº 382 - I - Dispensar, nos termos do art. 35, I, da função comissionada:

Andréa Chaves Santos, matrícula S046811, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4;

Jihan Barboza Cabral, matrícula S044894, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4.

II - Designar, nos termos do art. 9º, II, para a função comissionada:

Marluce Sampaio Duarte, matrícula S043839, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Andréa Chaves Santos;

Aparecida Helena Oliveira Miranda, matrícula S028090, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Jihan Barboza Cabral;

José Francisco de Azevedo Pires Barreto Fonseca, matrícula S036506, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Celio Pereira de Sousa;

Wellington da Silva Medeiros, matrícula S044665, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Fábio da Silva Soares;

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, III, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e o disposto no art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 384 - Designar SILVERINHA MARIA SOARES GREGORIO, matrícula S021231, para substituir o Chefe da Seção de Apoio a Julgamentos, código FC-6, na Coordenadoria da Primeira Seção, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.